



**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 032/2018-DG**

**FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmulas de Julgamento das Sessões de 11/07/2018 e 25/04/2018, que aprovaram os planos de férias dos magistrados de 2º e 1º graus, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Juiz Civil Corregedor-Geral da JME, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, 15 dias, de 16/11/2018 a 30/11/2018, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018.
- 2) Juíza Civil do Tribunal de Justiça Militar, Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, 30 dias, de 19/11/2018 a 18/12/2018, relativas ao 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 05/10/2017 a 04/10/2018.
- 3) Doutor Alexandre Aronne de Abreu, Id. Func. 3316785, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias, de 31/10/2018 a 14/11/2018, 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 27/08/2017 a 26/08/2018.
- 4) Doutor Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias de 31/10/2018 a 14/11/2018, 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 06/10/2017 a 05/10/2018.
- 5) Doutora Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, 20 dias de 05/11/2018 a 24/11/2018, 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 28/02/2017 a 27/02/2018.

TJM, em Porto Alegre, 08/11/2018.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.388, de 13 de novembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).